



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLFO JONAS ALVES FELIZARDO, MARCOS DANIEL SOARES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 303650e9a-b699-4537-8db3-dede1357c656

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, que no Exercício de 2016, não foi instaurada nenhuma Auditoria por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Moreilândia - PE, em 05 de Janeiro de 2017.

MARCOS DANIEL SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rodolfo Jonas Alves Felisardo
Coordenador de Controle Interno